



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2710

Bandeirantes - MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 885/2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Sob o código e-Sfinge nº 5FEB8D986C68534C1846A9D4DB235DF8F9C181C7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

DETENTORA DA ATA: A.D. FERREIRA DOS SANTOS LTDA - CNPJ sob o nº 55.146.024/0001-45

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS.

A.D. FERREIRA DOS SANTOS LTDA							
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Un	Valor Uni.	Valor total.	Prazo garantia ou validade
8/21	PANO DE COPA FELPUDO 45CM X 70 CM.	TOALHAS BRK LTDA	-	50,00	R\$ 6,9500	R\$ 347,50	-
9/21	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO ATOALHADO 70CM X 50CM, CORES VARIADAS.	MARGEX	-	30,00	R\$ 20,0000	R\$ 600,00	-
11/21	JOGOS DE LENÇÓIS DE CASAL 4 PEÇAS, CONTENDO: 1 LENÇOL DE CIMA 2,50M X 2,10M, 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO 2,55M X 2,05M, 2 FRONHAS 70CM X 50CM, SENDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS.	VENEZA	-	5,00	R\$ 80,0000	R\$ 400,00	-
12/21	JOGOS DE LENÇÓIS DE SOLTEIRO 3 PEÇAS, CONTENDO: 1 LENÇOL PLANO 2,10M X 1,40M, 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 1,88M X 0,88M, 1 FRONHAS 70CM X 50CM, SENDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS.	VENEZA	-	30,00	R\$ 55,9000	R\$ 1.677,00	-
13/21	KIT DE BERÇO 12 PEÇAS, CONTENDO: 1 CABECEIRA COM ZÍPER 0,68M X 0,48M, 4 LATERAL DE ALMOFADAS 0,34M X 0,34M, 1 LATERAL DE TRANÇA 0,14M X 1,24M 1 LENÇOL SEM ELÁSTICO 1,40M X 0,90M, 1 FRONHA 0,28M X 0,30M, 1 COBRE LEITO DE BERÇO 1,44M X 1M, 1 TROCADOR PLASTIFICADO 0,45M X 0,64M, 1 MOSQUITEIRO FILO 1,50M X 1,40M E 1 CAPA BANDO MATELADO 0,18M X 1,40M.	HELLO BABY	-	2,00	R\$ 155,0000	R\$ 310,00	-
14/21	TAPETES PARA PORTA 40CM X 60CM	HABITAT	-	20,00	R\$ 39,0000	R\$ 780,00	-
15/21	COLCHÃO SOLTEIRO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO DENSIDADE D23 OU SUPERIOR - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,88X0,88X18, FORRADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO; COM ETIQUETA DO INMETRO.	PRORELAX	-	5,00	R\$ 164,0000	R\$ 820,00	-
16/21	TRAVESSEIRO ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 50X70 COMPOSIÇÕES MÍNIMAS TECIDO: 50% ALGODÃO/ 50% POLIÉSTER, RECHEIO 100% FIBRA DE POLIÉSTER. - TRAVESSEIRO ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 50X70 COMPOSIÇÕES MÍNIMAS TECIDO: 50% ALGODÃO/ 50% POLIÉSTER, RECHEIO 100% FIBRA DE POLIÉSTER	PERCAL SUPREME	-	10,00	R\$ 28,0000	R\$ 280,00	-
17/21	TOALHA DE TECIDO PARA MESA MEDIDA: 3,50M X 1,70M - COR: BRANCA	QCASA ENXOVAIS	-	2,00	R\$ 64,0000	R\$ 128,00	-
18/21	TOALHA DE TECIDO PARA MESA MEDIDA: 3,00M X 1,50M - COR: TONS CLAROS	QCASA ENXOVAIS	-	6,00	R\$ 52,0000	R\$ 312,00	-
19/21	TOALHA DE TECIDO PARA MESA MEDIDA: 1,40M X 1,40M - COR: TONS CLAROS	QCASA ENXOVAIS	-	6,00	R\$ 25,0000	R\$ 150,00	-
20/21	CORTINA TIPO BLACKOUT 3,00 X 2,20 NA COR PRETA OU CINZA	BELLA DANI	-	2,00	R\$ 338,0000	R\$ 676,00	-
21/21	CORTINA TIPO BLACKOUT 2,20 X 1,60 NA COR PRETA OU CINZA	BELLA DANI	-	25,00	R\$ 79,0000	R\$ 1.975,00	-
					VALOR TOTAL: R\$ 8.455,50		

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O valor total de produtos licitados é de R\$ 8.455,50 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será **de 1 (um) ano** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MARCELO SOARES ABDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MARIA EDUARDA ARAUJO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO

DETENTORA DA ATA: ALAN DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA DA ATA: Bandeirantes-MS, 03 de julho de 2025.

PORTARIA Nº. 731/2025 – BANDEIRANTES – MS, 01 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONVOCAR, em caráter temporário, a professora pertencente ao Quadro Convocado de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas no **CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Railson Ferreira dos Santos - Polo**, conforme relacionado no anexo único desta Portaria, com fulcro no art. 30, §§ 2º e 3º, incisos I, II e III da Lei Municipal n. 595, de 27 de dezembro de 2002, no período de 02/07 a 09/08/2025.

Fonte – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 731/2025

NOME	CLASSE/NÍVEL	ANO	C.H	TURNO	COMPONENTE CURRICULAR
Thays Adriani dos Santos	A-II	Maternal II U Integral	20	VESP	Prof. Regente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .

MARCELO SOARES ABDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 736/2025 – BANDEIRANTES – MS, 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses consecutivos de Licença-prêmio a servidora **MARLENE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo Assistente de Apoio Escolar I, pertencente ao Quadro Efetivo de desta prefeitura, referente ao período aquisitivo 2013/2017, em conformidade com o art. 102, da Lei Municipal nº 280, de 11 de janeiro de 1991, a contar seus efeitos a partir de 04/08/2025 a 04/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .

MARCELO SOARES ABDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 737/2025 – BANDEIRANTES – MS, 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA FERREIRA LOPES DZIUBATE**, do cargo em comissão de **Diretor em Saúde**, Símbolo DGA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, a contar seus efeitos a partir de 07/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .

MARCELO SOARES ABDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 738/2025 – BANDEIRANTES – MS, 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, WAGNER DOS REIS COSTA, ocupante do cargo efetivo de **TSS II – TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CLASSE A1, NÍVEL IV**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Bandeirantes/MS, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar seus efeitos a partir de 02/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .

MARCELO SOARES ABDO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2025**Publicação do Resultado Definitivo****XXXV FETBAND - FESTIVAL CULTURAL DE BANDEIRANTES**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o regulamento do XXXV FETBAND - Festival Cultural de Bandeirantes

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo do XXXV FETBAND, conforme segue:

Categoria Força B – Gospel

Resultado da Etapa de Seleção:

1. Zainy Penzo Silveira Kreulich
2. Renata Silvério Rosalin Mariano
3. Kenyda Alves Coelho
4. Taynara Alves Carvalho Cantero Queiroz
5. Daiani De Freitas Rodrigues Soares
6. Whander de Souza Silva
7. Geovana Vitória Melo Ribeiro
8. Ana Thaê Taroco Pires
9. Élide Regina dos Anjos Melo Silva

Categoria Força A – Sertanejo Amador

Resultado da Etapa de Seleção:

1. Robson Oliveira e Leandro Albino de Oliveira
2. Aline Meirelles
3. Hadassa e Itamael
4. Nilde Meira Lima
5. Carlos Barbosa Mariano
6. José Sebastião Ferreira Filho (Rhuan)
7. Delaine de Souza Ferreira
8. Geovanna Araújo
9. Luciano Estigarribia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bandeirantes-MS, 04 de Julho de 2025.

ROSEMARY PERES
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Turismo
Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS

RESOLUÇÃO GABINETE N. 01/2025 – BANDEIRANTES - MS, 03 DE JULHO DE 2025.

MARCELO SOARES ABDO, **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, em seu art. 44, incisos II, III e V.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade imperiosa do serviço, a partir de 04/07/2025, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, que seriam usufruídas até 30/07/2025, pelo servidor **ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo AGP-1, lotado no Secretaria Municipal de Saúde Pública, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período de 27 (vinte e sete) dias, com fulcro no art. 106, § 1º, da Lei Municipal n. 280, de 11 de janeiro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .

MARCELO SOARES ABDO
PREFEITO MUNICIPAL